## JUIZO DA 67ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por arnaldo ferreira tavares filho em face de g plus informatica ltda, fatima ribeiro palma e luis carlos palma de souza. Processo nº 0039500-39.2008.5.01.0067, na forma a seguir: A DOUTORA GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI, JUÍZA TITULAR DO TRABALHO DA 67ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os Executados, de que no dia ****26/08/2025 às 11:50 horas,**** através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. cbe8486, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia ****28/08/2025 às 11:50 horas****, ****no mesmo portal eletrônico****, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, os bens penhorados, descritos e avaliados conforme Id. e6569a5 (id f4ea79c) e id 5781f8d, tendo os devedores tomado ciência da penhora através do advogado (ID e6569a5 - intimação PJe). O Valor da execução é de R$ 959.928,68, podendo ser atualizado. ****DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: “SALÃO 201** do Prédio situado na Rua São Bento n° 09, na freguesia de Santa Rita, e a correspondente fração ideal de 1/14 do respectivo terreno, designado por lote 01 do P.A. 34.033, que mede no todo 13,30m de frente pela Rua São Bento; 35,30m à direita confrontando com o n° 07 da Rua São Bento; à esquerda 34,50m confrontando como n° 13 da Rua São Bento; 13,32m de fundos, confrontando com os imóveis n's 31 e 33 da Avenida Rio Branco; área de 464,17m², sendo o salão constituído por um pavimento corrido com 235.00m² de área privativa e 31,00m² de área comum vinculadas ao salão 2 vagas de garagem, sendo privativa com 286.34m². **Inscrição Municipal n° 1-505.601-3. Imóvel localizado no Centro/RJ com 258 metros quadrados de área edificada.”**** - ****LAUDO DE AVALIAÇÃO****: Um imóvel à Rua São Bento, n° 09, sala 201, e a correspondente fração de 1/4 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 34.033, com medidas e confrontações conforme RGI do 7° Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro; sendo o salão constituído por um pavimento corrido com 235m² de área privativa e 21,00 m² de área comum, com duas vagas de garagem vinculadas, sendo privativa com 286,34 m².****”**** VALOR DA REAVALIAÇÃO: ****R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**** Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 45458) do 7º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: R.1-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital, Processo nº 0359718-66.2008.8.19.0001; R.4-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Penhora dos Presentes Autos. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU no valor de R$ 95.165,36, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios no valor de R$ 4.845,88, mais acréscimos legais. Conforme contato com administradora o imóvel possui débito condominial no valor de R$ 410.599,93. “****DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: “SALÃO 301** do Prédio situado na Rua São Bento n° 09, na freguesia de Santa Rita, e a correspondente fração ideal de 1/14 do respectivo terreno, designado por lote 01 do P.A. 34.033, que mede no todo 13,30m de frente pela Rua São Bento; 35,30m à direita confrontando com o n° 07 da Rua São Bento; à esquerda 34,50m confrontando como n° 13 da Rua São Bento; 13,32m de fundos, confrontando com os imóveis n's 31 e 33 da Avenida Rio Branco; área de 464,17m², sendo o salão constituído por um pavimento corrido com 235.00m² de área privativa e 31,00m² de área comum vinculadas ao salão 2 vagas de garagem, sendo privativa com 286.34m². **Inscrição Municipal n° 15056021. Imóvel localizado no Centro/RJ com 258 metros quadrados de área edificada.”**** - ****LAUDO DE AVALIAÇÃO****: Um imóvel à Rua São Bento, n° 09, sala 301, e a correspondente fração de 1/4 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 34.033, com medidas e confrontações conforme RGI do 7° Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro; sendo o salão constituído por um pavimento corrido com 235m² de área privativa e 21,00 m² de área comum, com duas vagas de garagem vinculadas, sendo privativa com 286,34 m².****”**** VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 45459) do 7º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: R.1-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital, Processo nº 0359718-66.2008.8.19.0001; R.4-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Penhora dos Presentes Autos. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU no valor de R$ 95.165,36, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios no valor de R$ 4.845,88, mais acréscimos legais. Conforme contato com administradora o imóvel possui débito condominial no valor de R$ 410.599,93. Assim que obter a informação, irei peticionar nos autos do processo. De acordo com o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, os bens imóveis penhorados serão vendidos livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor, passando os bens ao arrematante de forma livre e desembaraçada. Consoante artigo 22 e seu parágrafo único da Resolução 236 do CNJ, os lances (a vista e parcelado) deverão ser oferecidos diretamente no site do leiloeiro, valendo ressaltar que os lances à vista têm preferência sobre o parcelado, ou seja, ocorrendo lance à vista, automaticamente bloqueia a possibilidade de novo lance parcelado, consoante §7º do artigo 895 do CPC. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ****ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil****. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Carlos Alberto Fonseca Junior, DIRETOR DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.